



Código de
Conduta



Somos Feitos de Histórias



O Código de Conduta formaliza nossas crenças, valores, comportamentos e condutas, em alinhamento à ideologia e cultura organizacional do Sabin. O Código se aplica a todos os conselheiros, colaboradores, médicos, fornecedores e prestadores de serviços, que ao longo do documento serão tratados como colaboradores, para simplificação.

Gerência de Pessoas

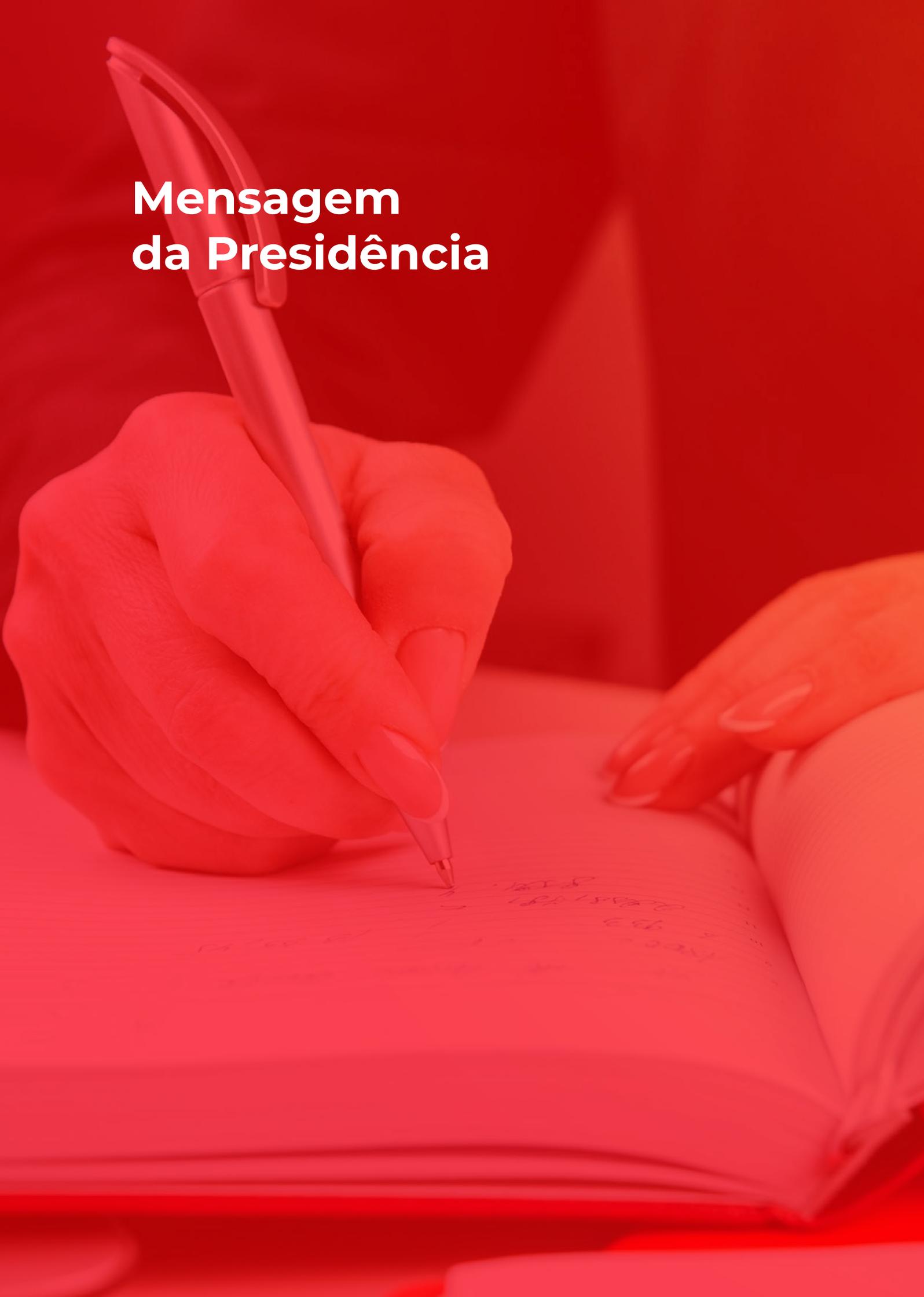
Código de Conduta Ética

Fevereiro de 2021, Brasília-DF, Brasil.

Publicação: Sabin Medicina Diagnóstica.



Mensagem da Presidência



Código de Conduta

Temos muito orgulho de levar a excelência e o atendimento humanizado do Sabin a todo o Brasil. De norte a sul, respeitamos a cultura local e contribuimos com o desenvolvimento de cada região, a partir de uma gestão alicerçada em valores como credibilidade, ética, responsabilidade socioambiental, inovação, qualidade, respeito à vida e simplicidade.

Em cada cidade e estado para onde levamos a nossa marca, encontramos pessoas dispostas a pautar suas condutas nos mesmos ideais. Em todas as nossas unidades, nossa cultura organizacional está alinhada à nossa missão de oferecer serviços de saúde com excelência. Seguimos fiéis à nossa visão de ser referência em saúde na América Latina e somos incansáveis no nosso propósito de inspirar pessoas a cuidar de pessoas.

Alcançamos o crescimento mantendo nossa essência. Por isso, estar entre os cinco maiores grupos de medicina diagnóstica do país nos proporciona um grande orgulho. No Sabin, assumimos diariamente o compromisso de contribuir com o setor de saúde a partir do engajamento de nossa liderança com a satisfação de clientes e colaboradores.

Adotamos programas de integridade que asseguram o cumprimento dos requisitos legais, éticos e de boas práticas em nossos relacionamentos, atuamos em sincronia com a comunidade onde estamos inseridos e envolvemos nossa cadeia produtiva em prol da sustentabilidade.

Para assegurar a continuidade dessa história de sucesso, apresentamos o nosso Código de Conduta, principal norteador na atuação e decisões do Sabin. Esperamos que todos conheçam o conteúdo apresentado e o utilizem como guia para as atitudes e comportamentos do dia a dia, garantindo o cumprimento desses princípios.

Contamos com você!

Um abraço,


Lídia Abdalla
Presidente Executiva



Nossa Ideologia





Negócio

Promoção à saúde.



MISSÃO

Oferecer serviços de saúde com excelência.



VISÃO

Ser referência em saúde na América Latina.



PROPÓSITO

Inspirar pessoas a cuidar de pessoas.



VALORES

- Credibilidade
- Ética
- Inovação
- Qualidade
- Respeito a vida
- Responsabilidade socioambiental
- Simplicidade

Compromisso do Sabin



O Grupo Sabin oferece serviços de saúde com excelência, considerando os aspectos ambiental, social e econômico-financeiro. O Grupo garante a segurança do paciente e de sua rede de relacionamento por meio da gestão de processos que controlam e minimizam riscos, seguindo as seguintes premissas:

ENGAJAMENTO DA ALTA LIDERANÇA com a satisfação de nossos clientes e colaboradores.

ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA para assegurar exatidão, eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoamento e controle contínuo dos processos e de seus riscos.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE que assegure o cumprimento dos requisitos legais e éticos, e a adoção de boas práticas em seus relacionamentos.

POLÍTICAS DE INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL, por meio do uso racional de recursos, evitando desperdícios, e por uma gestão consciente dos recursos naturais e dos resíduos gerados.

EDUCAÇÃO CONTINUADA E ENGAJAMENTO DOS COLABORADORES com a cultura de risco e com o compartilhamento do conhecimento com a rede, alinhados às estratégias da empresa.



Gestão Empresarial e Práticas Organizacionais





Direitos Humanos

Respeitamos e zelamos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos que estabelece a todos o direito à igualdade e dignidade, não aceitando qualquer comportamento contrário ao que ela defende.



Respeito à diversidade

Prezamos por relações íntegras, transparentes, imparciais e de respeito às pessoas e à diversidade. Valorizamos as diferenças e não aceitamos qualquer forma de preconceito ou discriminação em virtude de raça, gênero, identidade e orientação sexual, idade, deficiência e religião.



Combate ao trabalho escravo e infantil

Não permitimos qualquer tipo de relação trabalhista que seja considerada trabalho escravo ou trabalho infantil, nem ações que incentivem essas práticas na sociedade.

Entende-se por trabalho escravo reduzir alguém a situação análoga à escravidão, submetendo-o a atividades forçadas, a jornada exaustiva ou a condições degradantes de trabalho.

Entende-se por trabalho infantil toda atividade profissional exercida por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima legal permitida, conforme a legislação do país.



Sustentabilidade, meio ambiente e voluntariado

Atuamos em todos os nossos processos de forma ética e responsável, respeitando a legislação ambiental e minimizando o impacto de nossas atividades ao meio ambiente.

Estimulamos nossos stakeholders a agirem com responsabilidade ambiental e educarem suas pessoas para atuar de maneira semelhante.

Incentivamos o engajamento de nossos colaboradores em trabalhos voluntários e proporcionamos ações e programas que favoreçam sua realização.



Combate à corrupção

O Sabin possui o Programa de Integridade e repudia atividades e comportamentos que caracterizam corrupção, entendendo-a como qualquer efeito ou ato de corromper alguém ou algo com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios ilegais ou ilícitos.

Relacionamiento





Com empresas e concorrentes

O relacionamento com nossos concorrentes é pautado em uma postura ética e respeitosa. Não permitimos qualquer atitude que venha prejudicá-los, e toda informação de mercado deve ser obtida por meio de práticas transparentes e idôneas.



Com fornecedores

Nossas escolhas e contratações de fornecedores são baseadas em critérios técnicos, profissionais, éticos e transparentes, com o dever de assegurar ao Sabin as melhores opções, considerando qualidade, oportunidade de negócio, capacidade de fornecimento, prazos e preços.

Nos comprometemos a cumprir os acordos firmados, o que deve ocorrer de forma bilateral. É responsabilidade também do fornecedor estimular essa visão, com foco no desenvolvimento e melhoria contínua das relações, visando sempre o crescimento de todos.

Nos relacionamos com nossos fornecedores de forma ética e íntegra. Por isso, a aceitação de comissões, propinas ou oferta de dinheiro em troca de favorecimentos deve ser considerada incorreta e antiética.

No decorrer dos relacionamentos comerciais, é usual a oferta de brindes ou cortesias por parte de fornecedores. Para que se mantenha a ética e clareza nos negócios, a empresa determina que qualquer oferta inapropriada feita ao colaborador deve ser comunicada à Gerência responsável, para que decida junto à Diretoria e Presidência a melhor forma de atuação.



Com clientes

A quebra de sigilo de informações de clientes, além de caracterizar infração ética, é crime, conforme código civil e penal. Assim, exigimos a confidencialidade de informações pessoais e clínicas, como dados pessoais e relacionados a exames, laudos e procedimentos. A exigência também se aplica aos casos em que os colaboradores utilizam os serviços do Sabin.



Com a sociedade

Atuamos junto à sociedade de maneira ética, sempre com o objetivo de gerar desenvolvimento social por meio de programas e projetos. O cumprimento do papel social é estimulado por meio do princípio do voluntariado corporativo, com interação plena entre os envolvidos.



Com sindicatos e conselhos

Respeitamos a livre associação dos colaboradores a sindicatos e conselhos de classe e nosso relacionamento com eles é claro, ético e transparente.



Com governos e instituições

Nos relacionamos de forma ética e responsável com o governo e instituições públicas, cumprindo as legislações pertinentes e colaborando ao máximo com o desenvolvimento da nação.

Fraude e Assédio Moral e Sexual





Fraude

Não toleramos qualquer ação ou conduta que caracterize fraude.

Fraude refere-se a um ato artiloso, enganoso, de má-fé, com o intuito de lesar ou ludibriar pessoas, ou de não cumprir determinado dever.

É considerado fraude qualquer tipo de omissão, alteração ou falsificação de informações ou documentos em benefício de alguém, para disfarçar ou esconder resultados ou falhas.



Assédio moral e sexual

Não toleramos qualquer ação que caracterize assédio moral ou sexual.

Entende-se por assédio moral qualquer conduta que leve à exposição dos trabalhadores, durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias, em que predominam condutas negativas, desumanas e antiéticas de longa duração, de um ou mais líderes, dirigidas a um ou mais subordinados, desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização.

Entende-se por assédio sexual qualquer conduta que leve a coerções de caráter sexual, como insinuações, flertes, contatos físicos forçados ou convites impertinentes, que coaja ou constranja o colaborador.

Conduta do Colaborador



Nossos colaboradores manter uma conduta honesta, ética e alinhada à cultura e ideologia da empresa, prezando por um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Valorizamos a diversidade, as relações amigáveis e os comportamentos que preservem o bom clima organizacional. Não toleramos qualquer atitude que prejudique a empresa, sua marca e seus colaboradores.



Ao colaborador, não é permitido:

- Realizar qualquer tipo de postagem depreciativa envolvendo colaboradores, empresa ou seus representantes.
- Publicar ou compartilhar, em redes sociais ou fora delas, informações e imagens que exponham a marca, a área técnica ou os clientes da empresa.
- Fazer pronunciamentos em nome da empresa sem prévia autorização.
- Divulgar e compartilhar informações confidenciais do Sabin, como novos negócios, desenvolvimento de produtos e serviços, planejamento estratégico, metas, metodologias, sistemas, processos, relatórios, análises, projetos etc.
- Utilizar a marca da empresa em qualquer material sem prévia autorização ou fora do padrão determinado.
- Prejudicar a imagem de concorrentes ou parceiros comerciais.
- Aceitar comissões, propinas ou oferta de dinheiro de fornecedores ou clientes em troca de favorecimentos pessoais.

- Realizar atividades remuneradas paralelamente ao trabalho no Sabin, exceto mediante autorização e quando não existir conflito de interesse, concorrência com as atividades da organização ou compartilhamento de informações e de conhecimentos obtidos dentro da empresa.
- Utilizar informações privilegiadas para ameaças ou conquistas em benefício próprio.
- Remover ou utilizar de forma não autorizada materiais ou equipamentos pertencentes à empresa.
- Fumar, utilizar bebidas alcoólicas/drogas ilícitas ou portar armas dentro da organização, bem como permanecer no Sabin sob efeito de substâncias psicoativas.
- Comprar ou vender qualquer produto ou serviço dentro do Sabin.
- Realizar ou ser conivente com práticas de empréstimo entre colaboradores.



Relacionamentos pessoais na empresa

Para os colaboradores que tenham familiares ou parceiros amorosos na empresa não é permitido:

- Trabalhar diretamente com essa pessoa caso exista qualquer relação hierárquica. Havendo, é necessário o remanejamento de um dos dois para outra equipe.
- Expor assuntos familiares no horário ou locais de trabalho, bem como compartilhar informações de trabalho com seus familiares.

Dever do Colaborador



- Zelar pelo bom uso e conservação dos bens da empresa (equipamentos, materiais, documentos, estoques, instrumentos de trabalho etc.), não podendo utilizá-los em benefício próprio fora do Sabin, nem os fornecer a terceiros.
- Manter uma conduta adequada, pautada nos princípios e valores que norteiam a empresa, quando estiver com uniforme ou crachá do Sabin ou transitando em veículos da organização.
- Prezar pela empatia e evitar comportamentos inapropriados, como difundir informações que possam ser qualificadas como mentiras, injúrias ou calúnias e utilizar linguagem oral, escrita ou gestual ofensiva.
- Preservar a imagem da empresa, evitando condutas que prejudiquem o Sabin. Qualquer comportamento individual ou coletivo que comprometa a reputação e credibilidade da marca ou de seus colaboradores será considerado violação grave ao Código.
- Zelar pelo patrimônio intelectual da empresa. Qualquer solicitação externa ou de colaboradores para realização de trabalhos acadêmicos envolvendo o nome do Sabin só poderá ser atendida mediante autorização da Universidade Corporativa – Unisabin

Uso dos Meios Eletrônicos de Comunicação

The image shows a close-up of a person's hands typing on a laptop keyboard. A smartphone is placed on the desk next to the laptop. The entire scene is overlaid with a semi-transparent red gradient. The text 'Uso dos Meios Eletrônicos de Comunicação' is written in a white, outlined font across the upper portion of the image.

Os recursos e equipamentos de comunicação eletrônica são bens da empresa para uso exclusivo das atividades de seu interesse. O Sabin reserva-se no direito de controlar e monitorar o acesso à internet de todos os equipamentos interligados ao seu sistema de tecnologia da informação, sempre com o objetivo de resguardar a segurança da informação, respeitando as garantias individuais dos colaboradores.

Nenhum software que não cumpra as políticas da empresa ou os acordos de licenciamento e direitos autorais aplicáveis a cada situação pode ser adicionado ao sistema de comunicação eletrônica da empresa. Não se admite a transmissão de arquivos, imagens, jogos interativos ou mensagens que não sejam de interesse da companhia.

A utilização de mídias sociais dentro ou fora do Sabin, em nome da empresa, realizada por colaborador ou pessoa que a represente, só deverá ocorrer quando objetivar a divulgação da verdade em prol do desenvolvimento, de forma ética e moral, nunca de forma criminosa ou que possa caracterizar infração ao presente Código.

Nenhum colaborador ou pessoa ligada à empresa está autorizada a criar blogs, sites ou comunidades em redes sociais em nome do Sabin. Qualquer colaborador que souber de práticas em mídia social que possam prejudicar a imagem ou reputação da companhia deverá comunicar imediatamente à alta administração para providências. Crimes cibernéticos deverão ser tratados com rigor ético e na forma da lei.

Violação do Código

The background image is a photograph of a person's hands holding a smartphone over a desk. The desk has a laptop, a pen, and some papers. The entire image is overlaid with a semi-transparent red color. The text 'Violação do Código' is written in white, outlined font in the upper left quadrant.

É de responsabilidade de cada colaborador conhecer as políticas e práticas expressas no Código de Conduta do Sabin. Qualquer violação às normas e orientações contidas neste documento resultará em medidas disciplinares apropriadas, podendo levar ao desligamento.

O Sabin compromete-se em manter sigilo sobre a identidade daqueles que relatarem ou participarem de investigação sobre a violação do Código de Conduta da empresa.

Em casos de dúvidas ou denúncias, o colaborador deve contatar sua liderança imediata, utilizar a Ouvidoria disponibilizada na Intranet (identificação opcional) ou enviar carta para o “Amigo Oculto” pela Caixa Postal 3731, Brasília-DF, descrevendo no remetente “Carta Anônima”.

Casos que possam configurar infração ética serão investigados e trabalhados pelo Comitê de Ética, Conduta e Integridade junto à Presidência do Sabin.



Compromisso e adesão

A reputação e a integridade ética do Sabin são responsabilidade de todos, sendo necessária a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão ao ingressar na empresa.



sabin
MEDICINA DIAGNÓSTICA

www.sabin.com.br